

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.580/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**, matrícula nº 201681, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.259-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.945.869-49, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 01.12.1984 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2018, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 120 18
DE Nº 11.429
UMUARAMA 05 1 12 120 18
maiorana Dimis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS